



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 037/18 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a promoção da 13ª Edição do Mental Tchê/2016 pelo município de São Lourenço do Sul, conforme solicitação apresentada à CIB/RS;

a deliberação 058/2017-CIR da Região 21 - Sul - 3ª CRS, que aprova o pleito do município de São Lourenço do Sul;

a realização de evento de cunho estadual;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de R\$ 50.431,00 para apoiar a promoção da 13ª Edição do Mental Tchê/2018.

§ 1º - O recurso citado no *caput* deste Artigo será repassado do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Sul e onerará a fonte de recursos 2003- Gestão do SUS.

§ 2º - O município de São Lourenço, através do Processo PROA nº 18/2000-0007170-7, propôs uma contrapartida de R\$ 38.500,00 de recursos próprios para realização do evento.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer através do Relatório de Gestão, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS